

Decreto nº 665

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B", do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

Exonera:

A senhora BRUNO
BRUNO, do cargo de professora da 3ª Escola Primária Moista Rural, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de Dezembro de 1953

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 31 de Dezembro de 1953

Publicado no jornal "A Época" na edição de 10 de Janeiro de 1954

a) Rector de Barros

Secretário

Decreto nº 666

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B", do Decreto-Lei Estadual